

ANEXO I

Grupo de Atividade	Pontuação	Pontuação Máxima
Exercício de magistério superior ou monitoria oficial, considerado cada período de 01 (um) ano de exercício para movimentação na escala de pontuação	2,0	6,0
Artigos publicados em Periódico Indexado (com ISSN)	3,0	12,0
Livro publicado com ISBN: autoria única ou co-autoria	4,0	12,0
Participação em projeto de pesquisa cadastrado em IES	1,0	3,0
Curso de Doutorado concluído em Direito, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Administração, Letras, Filosofia ou Serviço Social	7,0	21,0
Curso de Mestrado concluído em Direito, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Administração, Letras, Filosofia ou Serviço Social	5,0	15,0
Curso de Especialização concluído em Direito, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Administração, Letras, Filosofia ou Serviço Social	3,0	9,0
Participação como orientador em projeto de extensão	3,0	9,0
Participação como membro de banca examinadora de tese, dissertação, trabalho de conclusão de curso, seleção de pós-graduação ou concurso promovido por entidade pública	2,0	6,0
Exercício do cargo de direção ou coordenação em instituição de ensino superior ou órgão público de fomento à educação superior e pós-graduação, pelo período mínimo de 01 (um) ano e somente considerado o somatório quando exercido em funções distintas	2,0	6,0
Exercício de cargo em comissão ou função de direção, ou assessoramento na Administração Pública chefia, pelo período mínimo de 01 (um) ano e somente considerado o somatório quando exercido em funções distintas	2,0	6,0
Exercício de função ou cargo público privativo de bacharel em direito, considerado cada período de 03 (três) anos de exercício para movimentação na escala de pontuação	4,0	12,0
Exercício de atividade profissional exclusiva de bacharel em direito	4,0	12,0
Participação em Cursos, Eventos e Seminários Científicos, com carga horária mínima de 04 horas/aula	1,0	5,0
Estágio em órgão da Justiça Eleitoral, considerado cada período de doze meses	1,0	3,0

ANEXO II

Distribuição das Vagas por Categoria e Forma de Identificação

M

Magistrados Estaduais e Federais – 06 vagas
Membros do Ministério Público Federal e Estadual – 06 vagas

S

Servidores do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, com Curso Superior na área de Ciências Humanas e Sociais (Direito, Ciências Contábeis, Ciências Sociais, Administração, Licenciatura Plena em História, Licenciatura Plena em Geografia, Licenciatura Plena em Filosofia, Licenciatura Plena em Letras, Serviço Social) – 20 vagas

B

Bacharéis em Direito, Advogados e interessados na matéria eleitoral, com formação nas áreas de Ciências Humanas e Sociais – 13 vagas

U

Funcionários da Universidade Federal do Piauí (UFPI) – 05 vagas

TOTAL DE VAGAS - 50 vagas

Escola Judiciária Eleitoral do Piauí – EJE/PI
Praça Desembargador Edgar Nogueira, s/n, Centro Cívico.
Teresina – PI. CEP: 64.000-830.

Telefones: (86) 2107-9802; (86) 2107-9863.
Endereço eletrônico: www.tre-pi.gov.br

ANEXO III

**DECLARAÇÃO MAGISTRADO/MEMBRO DO MINISTÉRIO
PÚBLICO ELEITORAL**

DECLARO, para fins de prova perante a Escola Judiciária Eleitoral do Estado do Piauí (EJE-PI), que pretendo concorrer a uma das vagas destinadas a **Magistrado / Membro do Ministério Público** especificadas no Anexo II do Edital 01/2010 na seleção para o III Curso de Especialização em Direito Eleitoral.

DECLARO conhecer e aceitar integralmente e em todos os seus termos as disposições do Edital nº 01/2010, às quais me submeto.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2013.

candidato

**Escola Judiciária Eleitoral do Piauí – EJE/PI.
Praça Desembargador Edgar Nogueira, s/n, Centro Cívico.
Teresina – PI. CEP: 64000-830.**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SERVIDOR

DECLARO, para fins de prova perante a Escola Judiciária Eleitoral do Estado do Piauí (EJE-PI), que pretendo concorrer a uma das vagas destinadas aos **Servidores Públicos do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí** especificadas no Anexo II do Edital 01/2010 na seleção para o III Curso de Especialização em Direito Eleitoral.

DECLARO conhecer e aceitar integralmente e em todos os seus termos as disposições do Edital nº 01/2010, às quais me submeto.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2013.

candidato

Escola Judiciária Eleitoral do Piauí – EJE/PI.
Praça Desembargador Edgar Nogueira, s/n, Centro Cívico.
Teresina – PI. CEP: 64000-830.

ANEXO V

DECLARAÇÃO BACHAREL

DECLARO, para fins de prova perante a Escola Judiciária Eleitoral do Estado do Piauí (EJE-PI), que pretendo concorrer a uma das vagas destinadas a **Bacharel** especificadas no Anexo II do Edital 01/2010 na seleção para o III Curso de Especialização em Direito Eleitoral.

DECLARO conhecer e aceitar integralmente e em todos os seus termos as disposições do Edital nº 01/2010, às quais me submeto.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2013.

candidato

Escola Judiciária Eleitoral do Piauí – EJE/PI.
Praça Desembargador Edgar Nogueira, s/n, Centro Cívico.
Teresina – PI. CEP: 64.000-830.

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO SERVIDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUI**

DECLARO, para fins de prova perante a Escola Judiciária Eleitoral do Estado do Piauí (EJE-PI), que pretendo concorrer a uma das vagas destinadas a **Funcionários da Universidade Federal do Piauí - UFPI** especificadas no Anexo II do Edital 01/2010 na seleção para o III Curso de Especialização em Direito Eleitoral.

DECLARO conhecer e aceitar integralmente e em todos os seus termos as disposições do Edital nº 01/2010, às quais me submeto.

Teresina (PI), ____ de _____ de 2013.

candidato

**Escola Judiciária Eleitoral do Piauí – EJE/PI.
Praça Desembargador Edgar Nogueira, s/n, Centro Cívico.
Teresina – PI. CEP: 64.000-830.**

ANEXO VII – CARTA DE INTENÇÃO DE PESQUISA

O candidato deverá apresentar resumo, de até 150 palavras, descrevendo de forma concisa, clara e objetiva o tema e os pontos relevantes da pesquisa que pretende desenvolver (objetivos, métodos e metodologia).

A carta de intenção de pesquisa não possui caráter classificatório, tampouco vincula o candidato ao tema nela proposto.